



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

09/1

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 48/2017

Pretende o Prefeito Municipal, Fernando Cid Diniz Borges alterar a Lei Municipal nº 3486, de 31 de julho de 1997, que reorganiza a Secretaria Municipal da Saúde, cria as Secretarias Municipais da Cidadania e Assistência Social, Justiça e Direitos Humanos e a Coordenadoria de Comunicação Social e dar outras providências.

Analisando a presente propositura, não vejo óbice para aprovação.

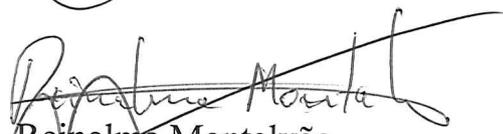
Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar no Plenário, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

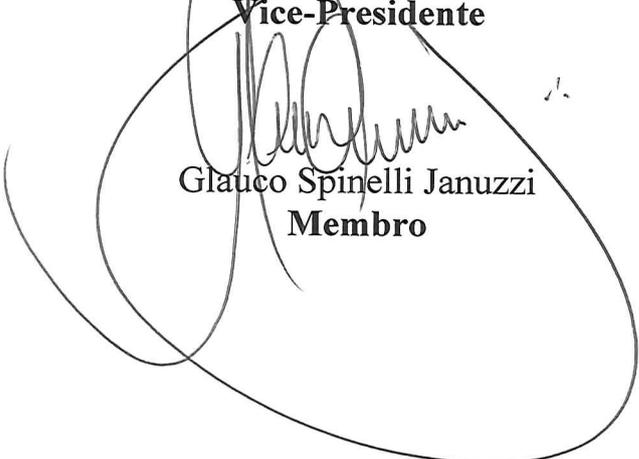
Sala das Comissões, 27 de junho de 2017.



Marcelo do Prado
Presidente e Relator



Reinalma Montalvão
Vice-Presidente



Glaúco Spinelli Januzzi
Membro